

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande



PREVIGUABA	
Proc. Nº	0190/2025
Fls. Nº	32
Assinatura	

TERMO ADITIVO Nº: 004/2025 AO CONTRATO Nº 009/2021, DE UM LADO, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE PREVIGUABA – E DE OUTRO A ERICA SITES E SOLUCOES ONLINE.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE-PREVIGUABA, Autarquia, nos termos da Lei nº 1.228/2017, situado na Rua Altieres Mello dos Santos, 20, Cidade Nova, Iguaba Grande-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.524.947/0001-27, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", neste ato representado pelo Presidente, **Sr. Rogério Maia Vieira**, brasileiro, casado e, de outro lado a empresa **ERICA SITE E SOLUCOES ONLINE**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.241.213/0001-55 com sua sede na Estrada Governador Roberto Silveira, 300 – Cascata – Paracambi- RJ, neste ato representada por Erica Correa Chagas, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Estrada Governador Roberto Silveira, 300 – Cascata – Paracambi – RJ CEP 26000-000, acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao contrato 009/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 009/2021 a partir de zero hora do dia 24 de julho de 2025 até vinte quatro horas do dia 24 de julho de 2026, podendo ser rescindido mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

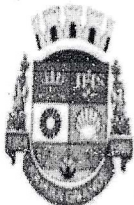
O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE

O valor do contrato será reajustado com percentual de correção IPCA - E correspondente a 5,35% para o valor mensal de R\$ 2.645,21 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.
Rua Altieres Mello dos Santos, nº 20, Cidade Nova, Iguaba Grande/RJ, CEP 28968-390. Tel.: (22) 2624-1334.
compras@previguaba.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Iguaba Grande



A publicação resumida deste termo aditivo (extrato de publicação), que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

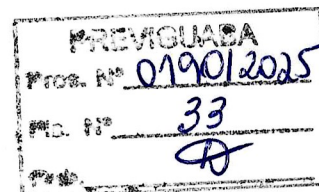
E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surtam todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Iguaba Grande, 24 de julho de 2025.

ROGÉRIO MAIA VIEIRA
Presidente
Matrícula: 210512-8 - PREVIGUABA
CP RIN 3 COINV I

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE IGUABA GRANDE

Erica Corrêa Chagas
ERICA SITE E SOLUCOES ONLINE



Testemunhas:

Vinícius Amor Valle 142.851.897-20
Gabriella Tereza Pereira